



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 233, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1205/2023,

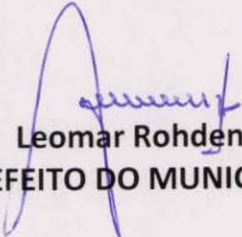
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Fabio Adriano Ortiz**, matrícula funcional n.º 95206/02, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Graduação em Administração, pela Faculdade Luterana Rui Barbosa – FALURB, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 01º de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 2828
de 27/04/23 FL. _____
Visto 